PORTARIA Nº. 151/2022, de 12 de maio de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias à servidora, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Simone Lopes Demartine	13/03/2020 – 12/03/2021	09/05/2022 – 07/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/05/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/Maio/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda